



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## PORTARIA Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga por mais 60 (sessenta dias) o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 203, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 016/2015,

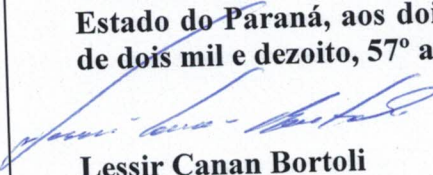
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado em face do servidor C.A.N, matrícula 15/9.

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal Diário AMP, Edição nº 1436, do dia 05/02/18.  
Nome Lucy Eduardo

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro  
de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

  
**Lessir Canan Bortoli**  
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGA POR MAIS 60 (SESENTA DIAS) O PRAZO  
PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 001/2017.**

**PORTARIA Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

Prorroga por mais 60 (sessenta dias) o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 203, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 016/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instaurado em face do servidor C.A.N, matrícula 15/9.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

Publicado por:  
Marília Zimmermann Freese  
Código Identificador: E16A980A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO 08/2018 (PREGÃO 01/2017)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018  
PREGÃO 01/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE DERIVADOS DE PEDRA FERRO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL  
CNPJ.: 75.963.256/0001-01  
CONTRATADA: BOSCARDIN CIA  
CNPJ: 78.142.734/0001-00  
PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 02/02/2018 até 31/12/2018  
VALOR: R\$ 631.327,44 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
ASSINATURA.: 02/02/2018  
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

**(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

**(A) LUIZ AUGUSTO BOSCARDIN**  
Representante

Publicado por:  
Leoclides de Gracia Vianna Neto  
Código Identificador: 81B78107

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
139/2017**

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2017  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e  
CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI ME  
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), o valor da Ata de Registro de Preços nº 139/2017, equivalendo a 5,31% (cinco virgula trinta e um por cento).

ASSINATURA: 02/02/2018  
FORO: Comarca de Rebouças

**(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

**(A) JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR**  
Representante

Publicado por:  
Leoclides de Gracia Vianna Neto  
Código Identificador: 34A8386C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 20/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora LUCIA COROSQUE, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, proventos mensais e integrais de R\$ 2.675,85 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), inclusive 13º salário.  
Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carina Fatima Fucilini Debacz  
Código Identificador: 5F822ACE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 21/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, o servidor JOSÉ DE LIMA, no cargo de Motorista, proventos mensais e integrais de R\$ 2.793,13 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e treze centavos), inclusive 13º salário.  
Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carina Fatima Fucilini Debacz  
Código Identificador: 690435B2

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 22/2018**